

三、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二六年一月十三日

經濟財政司司長 戴建業

3. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

13 de Janeiro de 2026.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip.*

第 9/2026 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 9/2026

基於在本財政年度有需要撥予警察總局一項按照經第17/2025號行政法規修改的第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$701,900.00（澳門元柒拾萬零壹仟玖佰元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、經第17/2025號行政法規修改的第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第92/2024號行政命令賦予的職權，作出本批示。

一、撥予警察總局一項金額為\$701,900.00（澳門元柒拾萬零壹仟玖佰元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：趙汝民；

委員：賴建雄，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代理人代任；

委員：楊丹青；

候補委員：容國健；

候補委員：林劍鋒；

候補委員：曾漢權。

二、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二六年一月一日。

二零二六年一月十六日

經濟財政司司長 戴建業

3. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

16 de Janeiro de 2026.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip.*

Considerando a necessidade de ser atribuído aos Serviços de Polícia Unitários, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$701 900,00 (setecentas e uma mil e novecentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2025;

Sob proposta dos aludidos Serviços e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2025, conjugado com a Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É atribuído aos Serviços de Polícia Unitários um fundo permanente de \$701 900,00 (setecentas e uma mil e novecentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chio U Man;

Vogal: Lai Kin Hong e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Ieong Tan Cheng;

Vogal suplente: Iong Kuok Kin;

Vogal suplente: Lam Kim Fong;

Vogal suplente: Chang Hon Kun.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2026.